DECRETO N° 837 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts 23 e 24 da Lei Complementar 006 de 17 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela servidora ao Setor de Pessoal em 11.10.2018;

CONSIDERANDO parecer favorável ao requerimento do referido servidor;

DECRETA:

Art. 1 °- Fica concedida a progressão vertical à servidora CELIA LUCIA BARCELOS CALÇADO, matricula 283, a partir de 11.10.2018.

Art. 2º A progressão vertical que trata este Decreto corresponde à elevação do nível de vencimento I para o nível de vencimento II, obedecendo ao disposto no art. 23 da presente Lei Complementar 006/2006.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 14 de novembro de 2018.

Jerônimo Santana Neto Prefeito Municipal